Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior de Educação

EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Património Cultural Digital

Ano letivo 2026/2027

1. Condições/Habilitações de Acesso

Podem ser candidatos a este curso de mestrado:
a) Titulares do grau de licenciatura ou equivalente legal em áreas científicas relevantes para o ciclo de estudos.
b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo órgão científico estatutariamente competente do IPVC como satisfazendo os objetivos de grau de licenciado ou equivalente legal;
d) Detentores de um currículo académico, científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade para a realização do respetivo ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do IPVC.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

3. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos no despacho conjunto.

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de seis (6), sendo definidas 4 vagas para a 1ª fase de candidaturas exclusivamente para candidatos nacionais e 2 vagas para a 2ª fase das quais 50% são para candidatos internacionais.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura para acesso aos cursos far-se-á on-line https://candidaturas.ipvc.pt/ anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal;
b) Certidão discriminativa das unidades curriculares realizadas no curso de licenciatura devidamente autenticada pelas entidades oficiais;
c) Um exemplar do *curriculum* académico e profissional do candidato;
d) Documentos comprovativos dos elementos constantes do *curriculum* académico e profissional;
e) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação da sua candidatura, nomeadamente a categoria e o tempo de serviço em termos profissionais.

Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão que ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

a) Não cumprem o pagamento da taxa de candidatura;
b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
c) Não cumprem todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
e) Respeitem a curso/opção para que não sejam fixadas vagas;
f) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior;

7. Admissão, Seleção e Seriação

A análise das candidaturas e a seriação daí resultantes terão por base a apreciação curricular dos candidatos e será efetuada por um júri constituído para o efeito.
A deliberação final do júri é divulgada na página do IPVC através de Edital homologado pela Direção da Escola.

A seleção dos candidatos terá em conta *curriculum* científico e profissional relevante na área do ciclo de estudos (50%) e entrevista (50%).

8. Reclamação/Recurso

Do resultado final da candidatura, os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida à Diretora da Escola no prazo fixado neste edital.
São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo.
Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.
A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

a) Prestarem falsas declarações;
b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas.

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente Edital.
A matrícula é realizada online no portal de matrículas em: https://matriculas.ipvc.pt/
- Taxa de candidatura: 60,00 euros;
- Seguro Escolar 13,50 euros;
- Taxa de matrícula e inscrição: 10,00 euros;
- Propina do 1º ano do ciclo de estudos: 1200;

- O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA /Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura.
- Os Estudantes Internacionais admitidos terão de se apresentar pessoalmente na Escola num prazo máximo de 30 dias, após o início do ano letivo, e entregar os originais dos documentos submetidos na candidatura devidamente autenticados pelas entidades oficiais competentes. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição *online* realizada, sem direito a devolução de qualquer importância.
- Os Estudantes Internacionais, no ato da matrícula/inscrição, terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondentes a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).

11. Informações

a) Contactos: 258 806 200; academicos@ese.ipvc.pt
b) Regime: pós-laboral
c) O funcionamento do curso poderá estar condicionado a um número mínimo de inscrições/matrículas.
d) Local: Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Avenida Capitão Gaspar de Castro, Apartado 513, 4901-908 Viana do Castelo

Viana do Castelo, 8 de abril de 2026

A Diretora da Escola Superior de Educação do IPVC,

Assinado por: **Carla Maria Gomes Marques de Faria**
Num. de Identificação: 09833836
Certificado por: **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**
Atributos certificados: **Diretora**

_____

(Prof. Doutora Carla Faria)

CHAVE MÓVEL